



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião de 2024 do

Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)

Às **09:00h** do dia **01** do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, sob a condução do **Exmo. Juiz SERGEI BECKER**, iniciou-se a reunião **ORDINÁRIA**, por videoconferência, na plataforma Google Meet, os trabalhos do **Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)**, com fundamento na **Resolução 185/2017 do CSJT e ATO Conjunto nº 6/2020 TST.CSJT.GP**. Compareceram os membros (**Portaria GP 222/2024/TRT16**): **SERGEI BECKER**, Juiz Auxiliar da Presidência e Vice-Coordenador do Comitê; **GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís; **CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA**, Assessor Jurídico da Presidência; **GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA**, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís; **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações; **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado no Apoio ao PJe; **STANLEY ARAUJO DE SOUSA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado no Apoio de Governança de TI; **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado no Apoio ao PJe-JT e Secretário do Comitê. **Os demais membros do comitê estão ausentes justificadamente.**

1. Identificação da reunião:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	SECRETÁRIO DA REUNIÃO
01.07.2024	09:00h	Por videoconferência na plataforma Google Meet	Gutemberg Pereira Vidal Santos

2. Discussão da Pauta e registros.

Registrada a presença dos membros e dos participantes foi aberta a pauta com as seguintes deliberações.

3. Pauta.

PONTO DE DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO
I. Informativo. DJEN	<p>1. A secretaria do Comitê informo que o Regional está seguindo o cronograma de implantação do DEJN e que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A partir de 01/08/2024, o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) passa a ser o novo meio exclusivo para a disponibilização dos atos processuais do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça do Trabalho. O DJEN substituirá os cadernos judiciais do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) acerca das publicações enviadas pelo PJe para quaisquer efeitos legais, com exceção dos casos que exigem intimação ou vista pessoal. • O DJEN substitui os atuais diários de justiça eletrônicos mantidos pelos órgãos do Poder Judiciário. No judiciário trabalhista, o funcionamento do DJEN está disposto no Ato Conjunto /TST.CSJT.GP 77/2023, que trata sobre a publicação dos atos judiciais dos órgãos da Justiça do Trabalho. • O DJEN está disponível para consulta no portal do CNJ, no seguinte endereço: https://comunica.pje.jus.br/.
II. PJE. CERTIDÃO DE ATA DE REUNIÃO	<p>1. A secretaria do comitê informo que outros assuntos e pedidos de melhoria foram debatidos, porém as anotações foram perdidas do computador deste secretário, de sorte que a ATA se encontra resumida para atestar que a reunião realmente ocorreu e pontos que nela não constem podem ser trazidos na próxima pauta.</p>

4. Próxima Reunião:

A próxima reunião, por videoconferência, oportunamente designada e será realizada pela plataforma Google Meet.

5. Fechamento da ata

Às **09:50h** do dia **01 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro**, sob a condução do **Exmo. Juiz SERGEI BECKER**, foi encerrada a **2ª Reunião de 2024** do **Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT)**. Nada mais havendo a consignar, encerrou-se a presente Ata, lavrada por mim, **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Secretário do Comitê**, a qual, depois de lida e achada conforme, segue para assinatura eletronicamente da secretária e pelos participantes acima identificados que desejarem.

No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários certificam que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário**, em 13/01/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0207906** e o código CRC **6D42ACF4**.